



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 2812.04/2023 - SMS** vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO Nº 617 – BAIRRO CENTRO – MADALENA - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AURORA PASSOS MEIRELES (ESF SEDE II), JUNTO A SECRETERIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE.**

O valor do aluguel importa na quantia global de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Senhora Secretária Municipal de Saúde, da presente Declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Madalena - CE, 28 de Dezembro de 2023.


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
PRESIDENTE DA CPL